

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO
CNPJ nº 09.350.920/0001-04

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada no dia 22 de abril de 2020.

Prezado Senhor Cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO** (“Fundo”), em atendimento à solicitação de cotistas titulares de 100% das cotas do Fundo, convocou em 06 de abril de 2020 a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2020, a fim de examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

- (i) Redução de 10% (dez por cento) no valor de locação de todos os locatários do Fundo, até dezembro de 2020, além da não incidência do próximo reajuste anual na forma prevista nos respectivos contratos vigentes.

A Administradora do Fundo não fará qualquer recomendação em relação à matéria da ordem do dia.

Sem prejuízo do disposto acima, ressaltamos que diante do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas, e de acordo com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários nº 848, de 25 de março de 2020 e do Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN de 26 março de 2020, esclarecemos que a referida Assembleia **não ocorrerá de forma presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas **exclusivamente** por manifestação de voto escrita dos Cotistas.

O modelo de voto encontra-se disponível no site da Administradora, da CVM e da B3, acompanhado de suas instruções para preenchimento e envio.

Esclarecemos que somente serão aceitos pela Administradora os votos escritos encaminhados pelos Cotistas impreterivelmente até as **12:00h do dia 22 de abril de 2020**.

Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.



Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 06 de abril de 2020.

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO